

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 091 DE 30 DE JANEIRO DE 2023.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o que consta submetido ao Memorando sob nº 20.787 de 29 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 031/2019 da Prefeitura Municipal de Cáceres, instaurado por meio de inquérito através da Portaria nº 518, de 30/12/2019;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração protocolado pelo servidor nos autos Processo Administrativo Disciplinar nº 031/2019;

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, a pedido, o servidor aposentado CARMINDO JOAO DE ABREU, Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Cáceres Estado de Mato Grosso, com efeitos a partir desta data.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando – se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Cáceres, 30 de janeiro de 2023.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita Municipal de Cáceres

**AUTARQUIA AGUAS DO PANTANAL
PORTARIA Nº 14/2023**

“Dispõe sobre exoneração de servidor comissionado do SSAAP”.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AUTARQUIA ÁGUAS DO PANTANAL, CÁCERES/MT, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais:

CONSIDERANDO os objetivos e finalidades estatutárias da Autarquia Municipal, bem como a busca incessante pelo aumento da qualidade do serviço público ofertado pela Entidade à comunidade, que exigem a adoção de procedimentos administrativos mais modernos e eficientes;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que devem balizar as ações da Administração Pública direta e indireta, ou seja, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade, proporcionalidade, motivação, finalidade, eficiência e preservação do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **KAREN MAMORÉ DE MATOS SEBALHOS**, do cargo comissionado de **Gerência de Resíduos Sólidos Domiciliares**, do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal - SSAAP.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de janeiro de 2023.

Cáceres/MT, 31 de janeiro 2023.

JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE

DIRETOR EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº. 007 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

Convoca a 12ª Suplente para tomar posse do cargo de Conselheira Tutelar, em substituição às férias das(os) atuais Conselheiras(o) e outras necessidades.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cáceres/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas através de sua

presidência *ad referendum* a Plenária da Reunião Ordinária a ser realizada no dia 09 de fevereiro de 2023 e registrada na Ata nº. 262;

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA 001/2023, onde homologa o calendário das férias das Conselheiras Tutelares para o ano de 2023;

CONSIDERANDO o posto na Lei Mun. 2.473/2015, Art. 81, §2º “Em todos e quaisquer casos de afastamento, por período igual ou superior a 15 (quinze) dias, inclusive em virtude de férias ou licença, o conselheiro tutelar será substituído pelo suplente, o qual será convocado obedecendo-se a ordem de classificação e perceberá gratificação igual ao titular, proporcional aos dias trabalhados”;

CONSIDERANDO ainda, que o mesmo dispositivo legal, institui no “Art. 86. §2º O suplente, uma vez convocado, deverá apresentar-se para o exercício da função no prazo máximo de 3 (três) dias, contados a partir do ato de convocação, sob pena de ser considerado desistente, dando ensejo ao chamamento do próximo na ordem de classificação”;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a 12ª Suplente, Sr. **ÉDIE FRANK RAMOS DA SILVA**, conforme o DECRETO Nº. 055 DE 16 DE JANEIRO DE 2023 **para se apresentar no prazo máximo de 3 (três) dias** contados a partir deste ato de convocação, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30, portando os documentos exigidos em Lei, para o exercício da função, a partir do dia 13/02/2023 até findar os afastamentos de férias.

Art. 2º - Ficará a cargo do Executivo Municipal a fixação de documentação necessária e os trâmites legais para a posse da função.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

RENATA DA SILVA MACHADO

Presidente do CMDCA

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 3.133, DE 25 DE JANEIRO DE 2023**

“Autoriza a Autarquia Águas do Pantanal a inserir na fatura de água de seus usuários, os números da conta bancária, da agência, da operação, do PIX, e do telefone do contato do Lar Servas de Maria de Cáceres e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso VII, faço saber que a Câmara Municipal de Cáceres aprovou, nos termos dos art. 22 e 25, ambos da Lei Orgânica do Município, e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Esta lei autoriza a Autarquia Águas do Pantanal a inserir na fatura de água de seus usuários, os números da conta bancária, da agência, da operação, do PIX, e do telefone do contato do Lar Servas de Maria de Cáceres.

“CONTA DO LAR DOS IDOSOS DE CÁCERES:

CNPJ:

Banco:

AG:

C/C ou C/P:

OP:

Presidente do Lar dos Idosos de Cáceres:

Contato do Lar dos Idosos: (65):”

Art. 2º A divulgação de que trata o art. 1º desta Lei visa incentivar a doação coletiva facultativa de valores ao Lar dos Idosos de Cáceres, na forma do art. 3º, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).

Art. 3º O valor da contribuição será definido pelo doador, que fará o depósito ou transferência diretamente na conta bancária do Lar dos Idosos, descritos na fatura de água.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cáceres-MT, 25 de janeiro de 2023.

ANTÔNIA ELIENE LIBERADO DIAS

Prefeita Municipal de Cáceres

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.134, DE 30 DE JANEIRO DE 2023**

“Altera o inciso VI, do art. 1º, da Lei Municipal nº 1.137, de 01 de outubro de 1991, que disciplina a Declaração de Utilidade Pública, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso VII, faço saber que a Câmara Municipal de Cáceres aprovou, nos termos dos art. 22 e 25, ambos da Lei Orgânica do Município, e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º O inciso VI, do art. 1º, da Lei Municipal nº 1.137, de 1º de outubro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º**

.....

(...)

VI – estar em funcionamento há mais de 03 (três) anos.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cáceres-MT, 30 de janeiro de 2023.

ANTÔNIA ELIENE LIBERADO DIAS

Prefeita Municipal de Cáceres

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 079 DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 74, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o que consta submetido ao Memorando sob nº 2.959 de 25 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **CRISTIANO NEVES DA SILVA RAMOS**, para exercer o cargo em Comissão de Secretário Municipal de Esporte e Lazer, do Município de Cáceres Estado de Mato Grosso, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 378 de 31 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 25 de janeiro de 2023.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita Municipal de Cáceres

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM RENOVAÇÃO DO VALOR, AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2022-PGM**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JULIO STRUBING

OBJETO: Locação de Imóvel situado à Rua bom Jardim esquina com a Rua Costa Marques, nº 59 Bairro São Miguel em Cáceres - MT, para o funcionamento do Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Educação..

RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADITAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022, PARA MAIS 12 (DOZE) MESES contados a partir do dia 17/01/2023 a 16/01/2024, com renovação do valor, correspondendo ao 1º aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – RENOVAR O VALOR CONTRATADO EM R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), a ser utilizado durante a vigência do presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 16 de janeiro de 2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PAUTA DE JULGAMENTO - CONSELHO DE CONTRIBUINTES DE
CÁCERES - FEVEREIRO 2023**

A Presidente do Conselho de Contribuintes de Cáceres, no uso de suas atribuições, conferidas pelo decreto Nº. 144 30 de março de 2020, e pelo Decreto Nº.253 de 07 de maio de 2020.

Considerando o estabelecido pelo Artigo 41, Seção V do Decreto nº 144 de 30 de março de 2020.

Torna pública a pauta de julgamento de processos do Conselho de Contribuintes de Cáceres, que ocorrerá por videoconferência, conforme calendário abaixo:

DATA E HORA		LINK DE ACESSO
02/02/2023 17:30		https://meet.google.com/qzn-eygd-wem
PROCESSO	REQUERENTE	CONSELHEIRO RELATOR
20.309/2022	Rosimeire Rodrigues	Vitor Miguel de Oliveira
14.110/2022	Claudia Campos de Paula	Miriele Garcia R. de Lima

DATA E HORA		LINK DE ACESSO
06/02/2023 17:30		https://meet.google.com/hop-vjzx-wpy
PROCESSO	REQUERENTE	CONSELHEIRO RELATOR
285/2022	Marguia Engenharia	Jovanil de Campos
20.096/2022	Augusta da Silva Assis	Nycollas Fernandes de Almeida

DATA E HORA		LINK DE ACESSO
08/02/2023 17:30		https://meet.google.com/jix-kpmz-mpq
PROCESSO	REQUERENTE	CONSELHEIRO RELATOR
16.630/2022	Kaliny Almeida Duarte	Eliana da S. Carvalho/Antônio Carlos Leite
9.096/2020	Centro de Tratamento de Rim Ltda	Antônio Carlos Leite Nycollas/Richard Rodrigues da Silva

DATA E HORA	LINK DE ACESSO	
13/02/2023 17:30	https://meet.google.com/sfd-pviu-gar	
PROCESSO	REQUERENTE	CONSELHEIRO RELATOR
13.792/2022	Fundação Médica Souza Pinto Alvares	Richard Rodrigues da Silva
7.744/2021	Celia Regina G. Tirelli	Antônio Carlos Leite

DATA E HORA	LINK DE ACESSO
16/02/2023 17:30	https://meet.google.com/puf-qgtn-qbd